

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM093823.2.0011414-17

1º OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSU

ASSU - RN

Registro Geral - Livro 2

FICHA Nº 1

Matrícula: 11.414

DATA: 11 DE MAIO DE 2012.

IMÓVEL: UM TERRENO PRÓPRIO, DESMEMBRADO DE UMA MAIOR PORÇÃO, DESTINADO À CONSTRUÇÃO, SITUADA À RUA VER. HORTÊNCIO FERREIRA DE LIMA, S/Nº, BAIRRO JANDUÍS, NESTA CIDADE, MEDINDO 13,00M DE LARGURA NA FRENTE E NOS FUNDOS POR 15,00M DE COMPRIMENTO NOS LADOS DIREITO E ESQUERDO DE QUEM DETRO DO IMÓVEL OLHA PARA A RUA, TOTALIZANDO UMA (1) ÁREA DE 195,00M² (CENTO E NOVENTA E CINCO METROS QUADRADOS) DE SUPERFÍCIE, LIMITANDO-SE AO NORTE, FRENTE, COM A VIA PÚBLICA DE SOBREDITA RUA VEREADOR HORTÊNCIO FERREIRA DE LIMA; AO SUL, FUNDOS COM IMÓVEL DE RADAMÉS HÉRCULES PAIVA DE SOUZA; AO LESTE, LADO DIREITO, COM OUTRO IMÓVEL DO MESMO RADAMÉS HÉRCULES PAIVA DE SOUZA; E, AO OESTE, LADO ESQUERDO, AINDA CUM IMÓVEL DE RADAMÉS HÉRCULES PAIVA DE SOUZA, DEVIDAMENTE CADASTRADO NA PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL SOB O Nº 01.06.0121.0015.001, MATRÍCULA 16204976, CONFORME CERTIDÃO DE CADASTRO Nº 0984/2012, CONSTITUTIVA DO PROCESSO Nº 11244/2011, EXPEDIDA AOS 01.11.2011, PELO ORGÃO EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 1.328.743-SSP/RN E DO CPF/MF Nº 878.878.514-91, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE. REGISTRO ANTERIOR: Nº R-3, REFERENTE A MATRÍCULA Nº 7.972, EFETUADA ÀS FLS. 037, DO LIVRO Nº 2-AL, DO REGISTRO GERAL, DATADO DE 16.02.2007. FORMA DE AQUISIÇÃO: HAVIDO DENTRE UMA MAIOR PORÇÃO, POR COMPRA FEITA A FRANCISCO MEDEIROS DIAS E SUA ESPOSA LUCIENE MORAIS MEDEIROS DIAS, NOS TERMOS DA RESPECTIVA ESCRITURA PÚBLICA, DATADA DE 16.06.2007, LAVRADA NESTE 1º OFÍCIO NOTARIAL, E CONSEQUENTEMENTE, DESMEMBRADO DESSA SUPRACITADA PORÇÃO MAIOR, CONFORME COMPETENTE AVERBAÇÃO. DOU FÉ. ASSÚ, 11 DE MAIO DE 2012. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO SUBSTº.: (A) ANTÔNIO RIVANILDSON DA COSTA CARVALHO.

AV-1-11.414 - CONSTRUÇÃO. A REQUERIMENTO VERBAL DO PROPRIETÁRIO RADAMÉS HÉRCULES PAIVA DE SOUZA, ACIMA JÁ DEVIDAMENTE QUELIFICADO, NA FORMA DA LEI, QUE APRESENTOU UMA CERTIDÃO DE CADASTRO Nº 005/2012, EXPEDIDA AOS 04.01.2012, PELO ORGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DESTA CIDADE, CONSTITUTIVA DO PROCESSO Nº 15013-DIVERSOS, AVERBA-SE QUE, NO IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA, DE SUA PROPRIEDADE, FOI CONSTRUÍDA UMA (1) CASA RESIDENCIAL, EM ALVENARIA DE TIJOLOS E COBERTA DE TELHAS, SITUADA Á MESMA RUA VEREADOR HORTÊNCIO FERREIRA DE LIMA, COLETADA OFICIALMENTE SOB O Nº 29, NO BAIRRO JANDUÍS, NESTA CIDADE, CADASTRADA NAQUELA REPARTIÇÃO SOB O Nº 01.06.0121.0030.001, MAT. 16205068, COM 50,00M² DE ÁREA COBERTA OU EDIFICADA, CONTENDO UMA PORTA E UM JANELÃO NA FRENTE QUE FICA VOLTADA PARA O NORTE E FUNDOS RESPECTIVOS PARA O SUL, PISO CERÂMICO E OS SEGUINTE COMPARTIMENTOS: UMA ÁREA, UMA SALA, UMA SUÍTE, UM QUARTO, UM BANHEIRO E UMA COZINHA; ERIGIDA EM TERRENO PRÓPRIO, CUJAS DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES SÃO AS MESAS QUE JÁ ESTÃO DEVIDAMENTE DESCRITAS E CARACTERIZADAS NO INÍCIO DESTE FÓLIO. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ASSÚ, 11 DE MAIO DE 2012. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO SUBSTITUTO: (A) ANTÔNIO RIVANILDSON DA COSTA CARVALHO.

R-2-11.414 - COMPRA E VENDA. PELO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL DO FGTS - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, CELEBRADO NESTA CIDADE, EM 02.08.2012, O IMÓVEL DA AV-1 E PRESENTE MATRÍCULA FOI ADQUIRIDO POR ALUIZIO COSTA DA SILVA, BRASILEIRO, CASADO, CARREGADOR DE MERCADORIAS, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 1119564-SSP/RN E DO CPF/MF Nº 664.402.384-34, E SUA ESPOSA AGRILCA MARIA DA SILVA MELO, BRASILEIRA, AUX GERAL, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 1598802-SSP/RN E DO CPF/MF Nº 023.678.134-00, RESIDENTES E DOMICILIADOS NA RUA VICENTE BARBOSA TINÓCO, 1460, NOVO HORIZONTE, NESTA CIDADE, POR COMPRA FEITA A RADAMÉS HÉRCULES PAIVA DE SOUZA, ACIMA QUALIFICADO, PELO PREÇO CERTO E AJUSTADO DE R\$ 60.000,00, ASSIM COMPOSTO: R\$ 13.000,00 CONCEDIDOS PELO FGTS NA FORMA DE DESCONTO E R\$ 47.000,00, PARA FINANCIAMENTO; DOU FÉ. ASSÚ/RN, 08 DE AGOSTO DE 2012. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO SUBSTº.: (A) ANTÔNIO RIVANILDSON DA COSTA CARVALHO.

R-3-11.414 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. NOS TERMOS DO SOBREDITO CONTRATO, OS PROPRIETÁRIOS E DEVEDORES FIDUCIANTES ALUIZIO COSTA DA SILVA E GRAILCA MARIA DA SILVA MELO, ACIMA JÁ QUALIFICADOS, ALIENARAM EM CARÁTER FIDUCIÁRIO À CREDORA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 00.360.305/0001-04, COM SEDE NO SETOR BANCÁRIO SUL, EM BRASÍLIA/DF, O IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA SUPRA, EM GARANTIA DO FIEL COMPRIMENTO DE TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E LEGAIS, BEM COMO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DECORRENTE DO FINANCIAMENTO ORA CONCEDIDO NO VALOR DE R\$ 47.000,00 (QUARENTA E SETE MIL REAIS), AMORTIZÁVEL EM 300 MESES, SOB A TAXA ANUAL DE JUROS NOMINAL DE 4,5000% E EFETIVA DE 4,5939%, ATRAVÉS DO SAC-N, SENDO O ENCARGO INICIAL NO VALOR DE R\$ 340,62, VENCENDO-SE ESTE PRIMEIRO ENCARGO NO DIA 02 DE

CNM093823.2.0011414-17

1º OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSU

ASSU - RN

Registro Geral - Livro 2

Matrícula: 11.414

SETEMBRO DE 2012; O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ASSÚ(RN), 08 DE AGOSTO DE 2012. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO SUBSTITUTO: (A) ANTÔNIO RIVANILDSON DA COSTA CARVALHO.

AV-004-093823.2.0011414-17 - PRENOTADO SOB O N° 25533. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. NOS TERMOS DO ART. 26, § 7º DA LEI N° 9.514/97, E ATRAVÉS DO REQUERIMENTO DE CONSOLIDAÇÃO E CANCELAMENTO DA CCI DE IMÓVEL, FLORIANÓPOLIS/SC, DATADO DE 27/02/2024, A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, SUPRA QUALIFICADA, NA QUALIDADE DE CREDORA FIDUCIÁRIA DA DÍVIDA RELATIVA AO CONTRATO ACIMA REGISTRADO, VEM REQUERER EM SEU FAVOR, A CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, COMPROVANDO A INTIMAÇÃO DO(S/A) DEVEDOR(A/ES), O RESPECTIVO DECURSO DO PRAZO LEGAL SEM A PURGAÇÃO DO DÉBITO E O RECOLHIMENTO DO ITIV NO VALOR DE R\$ 1.311,71, AOS 26/02/2024, CONFORME AUTENTICAÇÃO DE PAGAMENTO NR. CEF00312602240080785000026, UMA VEZ QUE O REFERIDO IMÓVEL FOI AVALIADO EM R\$ 65.585,51, PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL. SELO DIGITAL N° RN202400938230002767GUK. FRMP N° 0000002634713. O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ. ASSÚ/RN, 13 DE MARÇO DE 2024. PATRICIA NUNES DA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADA: 

Cartório do Primeiro Ofício de Notas - Comarca de Assú
Oficial/Interino: Margares Barros de Figueiredo
Rua Sinhazinha Wanderley, nº 954 - Centro - Assú/RN - CEP: 59650-000
Tel: (84) 3331-2929
e-mail:primeirooficioassu@gmail.com

Ônus e Alienação

CERTIFICO e dou fé que, com relação ao imóvel objeto da matrícula **093823.2.0011414-17**, nada mais consta com referência a **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS, AÇÕES REAIS, PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO**, expedida em forma reprográfica, nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. Assú/RN, 20/03/2024.

Eu, _____
Oficial/OF.substituto/Escrevente autorizado

Ao Oficial	R\$111,55
Ao FDJ	R\$ 0,00
Ao FRMP	R\$ 0,00
Ao FCRCPN	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,00
Ao FUNAF	R\$ 0,00

Total	R\$ 111,55
Protocolo	66458
Data Emissão	20/03/2024
Nº Guia	094
Nº Selo	RN202400938230008667KOP

Emols. do Estado e Tx. Ap. Serv. Justia pagos por verba (Inst.G.R na 21/67 de 22/06/67 e Res. S.F. na 4/71 de22/01/71)



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202400938230008667KOP

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store